**Aspetos diferenciadores**

**(n.º 4 do artigo 2.º do Regulamento do Loja+)**

Para os efeitos descritos no Regulamento do Loja+, considero diferenciadores, em relação aos estabelecimentos comerciais já instalados no comércio tradicional e no mesmo centro urbano, os aspetos enumerados abaixo:

**Estabelecimento e serviço**

**Produtos (bens e/ou serviços)**

**Postos de Trabalho**

Quantos novos postos de trabalho serão criados com a abertura da(s) loja(s)?

**Criação de empresas**

A empresa irá iniciar a sua atividade com a abertura da(s) loja(s), ou já desenvolvia a sua atividade noutro local?

Empresa com atividade Empresa sem atividade